



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.389 |

Terça-feira | 06 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 460, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/ MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul neste ato representado pela Secretaria Municipal de Chapadão de Sul, com Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso de Sul - CONTRATMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZACAO;

Art.1º Alterar a comissão de acompanhamento, conforme o Termo de Contratualização:

Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização.

Representante do Estado.

Titular: Marcos Cesar Reis Gasparini

Suplente: Eni Batista de Souza

Representante do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Corpo Clínico:

Titular: Hygor Rodrigues da Silva

Suplente: Juliane Frazen

Representantes Administrativo:

Titular: Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.389 |

Terça-feira | 06 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Suplente: Nayane Aparecida de Souza Aires

Representantes do Gestor:

Titular: Marcia Paiva de Oliveira Pontel

Suplente: Maria Lucia dos Santos

Representantes do Controle Social:

Segmento Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo de Moraes Gamba

Suplente: Marlon Sérgio de Oliveira Martins

Representantes do Segmento dos Trabalhadores do setor da Saúde:

Titular: André Fabiano dos Santos

Suplente: Wanderley Vaz da Costa Junior.

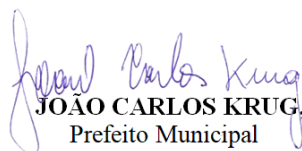
Art.2º As atribuições desta comissão será a de acompanhar a execução de presente TERMO DE CONTRATUALIZACAO, a partir dos relatórios apresentados pelo componente municipal do sistema nacional de auditoria no cumprimento das metas estabelecidas no documento descritivo, avaliação de qualidade da atenção à saúde pactuados, devendo:

I-Avaliar o cumprimento das metas qualitativa e quantitativas;

II- Avaliar a capacidade instalada; e,

III-Readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

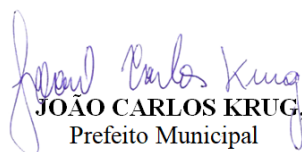

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 461, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Monica Marcia Nogueira de Oliveira**, portadora do CPF nº 009.194.886-09, para o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II – Auxiliar de Farmácia, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.389 |

Terça-feira | 06 de Outubro de 2020

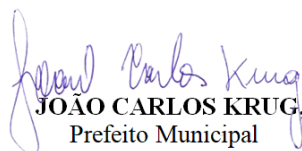
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 462, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **José Antônio Barbosa**, portador do CPF nº 025.945.278-58, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 169/20020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Medy Higienização Profissional Eireli – EPP** – CNPJ/MF nº **24.620.109/0001-90**.

*Processo Administrativo: 766/2020

*Dispensa de Licitação: 063/2020

*Objeto: **Aquisição de produto de limpeza para reposição de estoque utilizado no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.**

*Data da Assinatura: 05/10/2020.

*Prazo Contratual: 05/10/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 9.536,00.

*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 1114.**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Daniel Almeida Rosa – Contratada.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 169/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 **Medy Higienização Profissional Eireli – EPP** – CNPJ/MF nº **24.620.109/0001-90**.

*Processo Administrativo: 766/2020

*Dispensa de Licitação: 063/2020

*Objeto: **Aquisição de produto de limpeza para reposição de estoque utilizado no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.389 |

Terça-feira | 06 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Cleuzimar Aparecida Olímpio de Paula**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/10/2020.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Cleuzimar Aparecida Olímpio de Paula – Fiscal do Contrato.

Mara Nubia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Cleuzimar Aparecida Olímpio de Paula
Fiscal do Contrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 069/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentoras da Ata:

JR Cordova Serviços Ltda – ME

CNPJ/MF nº 15.581.550/0001-19

Valor: R\$ 40.000,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para **futura locação de Escavadeira Hidráulica, para escavação, preparo e drenagem do aterro sanitário localizado na Central de Tratamento de Resíduos (CTR), Rua Presidente Juscelino Kubitschek, S/N, bairro Polo Empresarial, no município de Chapadão do Sul – MS, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Data da Assinatura: 05/10/2020.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/202020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **JR Cordova Serviços Ltda – ME – CNPJ/MF nº 15.581.550/0001-19.**

*Processo Administrativo: 704/2020

*Pregão Presencial: 069/2020

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para **futura locação de Escavadeira Hidráulica, para escavação, preparo e drenagem do aterro sanitário localizado na Central de Tratamento de Resíduos (CTR), Rua Presidente Juscelino Kubitschek, S/N, bairro Polo Empresarial, no município de Chapadão do Sul – MS, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora Francielli Junqueira de Pádua, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/10/2020.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.389 |

Terça-feira | 06 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: Felipe Augusto Batista Scorsatto – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente / **Francieli Junqueira de Pádua** – Fiscal do Contrato.

Felipe Augusto Batista Scorsatto
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente

Francieli Junqueira de Pádua
Fiscal do Contrato

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei 087/2016 que institui o Código de Posturas Municipais em seu Art. 1º.:

§ 1º. Nenhuma atividade de pessoas físicas ou jurídicas, entidade pública, privada ou religiosa poderá ser exercida no Município de Chapadão do Sul sem o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, concedido mediante requerimento dos interessados, com a apresentação dos documentos necessários e do pagamento dos tributos devidos, conforme regulamento.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela empresa acima relacionada, notificados regularizar a situação empresarial, no prazo de 10 dias, sob pena de multa e interdição conforme previsto na legislação vigente.

FISCAL DE POSTURAS: RONALDO FLÁVIO DE ANDRADE: MATRICULA 2682					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
88102FP/2020	8798	RUA LAPA, N 196	0G-21	6	SIBIPIRUNA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.389 |

Terça-feira | 06 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul

CNPJ: Nº 37.541.513/0001-10

Sede: Rua Cassilândia, 948 – Parque União – Fone/Fax(0xx67) 3562-1854

Caixa Postal 081 – CEP.: 79.560-000 – Chapadão do Sul - MS

e-mail: apaechapadao@hotmail.com

Fundada em
04/12/1992

Estatuto Registrado no
Cartório de Registro de
Imóveis e Anexos da
Comarca de Cassilândia –
MS, sob nº 128, página
71/87 do livro "A" nº 2 de
Registro de Pessoas
Jurídicas.

Reconhecida de utilidade
Pública Federal, conforme
portaria nº 7 de
21/01/1997 do D.O nº 15
de 22/01/1.997.

Reconhecida de utilidade
Pública Estadual pela Lei
nº 1.408 de 09/09/1.993

Reconhecida de utilidade
Pública Municipal pela
Lei nº 123/93 de 25/03/93

Registro no CNAS-
Conselho Nacional de
Assistência Social em
18/12/95 sob processo nº
28983.001 13/95-14.

Filiada Federação
Nacional das APAEs sob
nº 1213 a partir de
25/07/96.

Certificado de Entidade
de Fins Filantrópicos,
conforme Resolução nº 65
de 16/05/2001 e processo
nº 44006.002742/2000-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CHAPADÃO DO SUL

O Presidente da APAE de Chapadão do Sul em exercício, convoca todos os sócios contribuintes, quites com suas obrigações financeiras e os pais dos alunos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de Outubro de 2020, em primeira chamada às 15:45 hs (MS) com a maioria dos sócios, em Segunda chamada às 16:00 hs (MS), com a quantidade de sócios presentes, conforme estatuto vigente. A mesma será realizada na sede da APAE - Chapadão do Sul, Situada á Rua Cassilândia nº 948 - Parque União, nesta cidade.

Ordem do dia:

**Apresentação para apreciação e aprovação do Balanço
Financeiro e do Relatório de Atividades referente ao exercício de 2019.**

Chapadão do Sul – MS, 26 Setembro de 2020.

Peça Diretoria Executiva


Estela Barili Burgel
Presidente